

Pessoal para serviço de detecção anti-submarina

| | | |
|-------------------------------|---|-----------|
| Primeiro-detector | 1 | |
| Segundos-detectores | 2 | 3 |
| <i>Total</i> | | <u>89</u> |

(a) Das praças de manobra, duas devem ser sinaleiros.

Ministério da Marinha, 25 de Maio de 1949.—O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS**8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, por seu despacho de 15 de Março último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no capítulo 8.º do orçamento deste Ministério em execução:

Artigo 98.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

| | | | |
|---|---|------------|---------------------|
| Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» | — | 79.920\$00 | |
| Para o n.º 3) «Pessoal assalariado» | + | 44.400\$00 | |
| Suplemento | + | 35.520\$00 | |
| | | | <u>+ 79.920\$00</u> |

S. Ex.ª o Ministro das Finanças dignou-se, em seu despacho de 11 do corrente e de conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 37:259, de 29 de Dezembro de 1948, conceder o seu acordo à referida transferência.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Maio de 1949.—O Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**Direcção-Geral de Fomento Colonial****Repartição dos Serviços Económicos****Aviso**

Faz-se público que, por despacho de 6 do corrente, foi aprovada a emissão das notas de novo modelo, do valor de 25 patacas, denominada «Luís de Camões», a lançar em circulação na colónia de Macau, com as seguintes características:

Dimensões — 160 × 75 milímetros.

Cores — Sépia em dois tons. O centro do anverso esbatido em lilás e verde, com meio-círculo em dúplex das mesmas cores. O verso também em dois tons sépia, com um irisado lilás e verde.

Desenho e dizeres:

Frente

Emoldurado de forma rectangular limitado por um friso *guilloché*. Dentro do friso superior, abrangendo quase todo o comprimento, o título «Banco Nacional Ultramarino», em letras brancas.

Por debaixo, já fora do friso, o mesmo título em caracteres chineses, e logo a seguir os dizeres «Decreto n.º 17:154».

Na parte central o valor da nota por extenso, «Vinte e Cinco Patacas», em tipo de letra grande,

e debaixo o mesmo valor em caracteres chineses.

Em seguida a data, «Lisboa, 20 de Abril de 1948», em letra pequena, e os dizeres «O Administrador», à esquerda, e «O Presidente do Conselho Administrativo», à direita, com as respectivas assinaturas em fac-símile.

Uma parte deste centro assenta sobre um desenho, em segundo plano, de um navio a vapor, esbatido em azulado e cercado pelo meio-círculo em dúplex, mencionado acima, na referência das cores. A fechar a parte inferior, e a meio do friso, a palavra «Macau», em letras brancas em fundo escuro, tendo de um e outro lado a mesma palavra em chinês.

Do lado direito, num friso oval com cerca de 5 centímetros, consta a effigie de Luís de Camões, coroada a cabeça com louros.

Do lado esquerdo, num círculo perfeito, com o diâmetro de 4 centímetros, figura a marca de água com o perfil também de Luís de Camões, tendo a frente voltada para a direita.

O número da nota está colocado à direita, sobre a referida effigie de Camões, e é repetido à esquerda, por debaixo da marca de água.

No ângulo superior direito e inferior esquerdo lê-se o valor da nota em algarismos, «25», e no ângulo superior esquerdo e inferior direito o mesmo valor em caracteres chineses.

Verso

A parte superior, constante de um emoldurado com friso, tem a meio os dizeres «Pagável na colónia de Macau», e na parte inferior, também dentro de um friso emoldurado, lê-se em quase todo o comprimento «Banco Nacional Ultramarino».

O centro representa um quadro em que se vê três quartos da figura de uma mulher, quase de costas, encostada a uma muralha, e distinguindo-se, em segundo plano, uma caravela, um navio a vapor de três canos e outras embarcações.

De cada um dos lados consta uma figura geométrica, em círculo de seis lados regulares e em curva, com o diâmetro aproximado de 4 centímetros.

Dentro do círculo da esquerda, em cor clara, quase rosa, figura o escudo nacional, cercado de diversas filigranas. O círculo da direita é o verso da marca de água constante da frente.

No ângulo superior da direita e inferior esquerdo é indicado o valor da nota em algarismos, «25», e no ângulo superior esquerdo e inferior direito o mesmo valor em caracteres chineses.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Macau.

Ministério das Colónias, Direcção-Geral de Fomento Colonial, 25 de Maio de 1949.—O Director-Geral, Intestino, *Eugénio Sanches da Gama*.

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias**1.ª Repartição****2.ª Secção****Portaria n.º 12:830**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 9.º